



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-78, de 23 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o observador do Conselho Federal de Odontologia, designado pela Portaria CFO-SEC-70, de 16 de outubro de 2014, Dr. Dalter Silva Favarete, pelo Dr. Benício Paiva Mesquita, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no dia 18 de novembro de 2014.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de outubro 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE